



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SEPLAG/SEMAM CADASTRO MUNICIPAL DE CARROCEIROS E CATADORES VICENTINOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, através da Secretaria de Planejamento e Governança- SEPLAG e da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, faz saber aos interessados, que realizará, por meio deste Edital, cadastramento de catadores e carroceiros de materiais recicláveis, a partir da presente data, com vistas à necessidade de obter informações para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas voltadas para este público.

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objetivo o cadastro de catadores e carroceiros de materiais recicláveis residentes do município de São Vicente considerando a importância de promover o cadastro como instrumento permanente de gestão de informação, formulação e implementação de políticas públicas sociais e ambientais.

1.2. Para fins deste Edital compreende-se como catadores pessoas que coletam, selecionam e vendem materiais recicláveis como papel, papelão, plástico, vidro, metais e outros materiais passíveis de reaproveitamento ou reciclagem e como carroceiros pessoas que usam veículos de tração animal ou humana para transporte de resíduos.

2. DO CADASTRO

2.1. O cadastro municipal visa o mapeamento de catadores e carroceiros de materiais recicláveis atuantes em São Vicente.

2.2. O cadastro é gratuito, voluntário e cobrirá questões socioeconômicas para compreender o perfil e a realidade dos catadores e carroceiros vicentinos.

2.3. O cadastro será autodeclaratório, podendo ser realizado através da internet pelo link: <https://seplansovicente.aidaform.com/catadoresvicentinos>, ou presencialmente na Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, situada à Rua Padre Anchieta, 462, 2º andar, Centro - São Vicente/SP, toda terça-feira, das 09h00 às 17h00.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

- 2.4.** O cadastro terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, sendo a atualização dos dados de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Governança - SEPLAG em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMAM.
- 2.5** O cadastro a ser preenchido seguirá o modelo previsto no ANEXO I.

3. DO PÚBLICO ALVO

- 3.1.** Poderão se cadastrar:
- 3.1.1.** Residentes em São Vicente;
- 3.1.2.** Maiores de 18 anos;
- 3.1.3.** Pessoas que já desenvolvem atividades de coleta de materiais recicláveis utilizando carrinhos ou carroças.

4. DOS OBJETIVOS

- 4.1.** O cadastro facilitará a construção participativa das políticas públicas voltadas à profissionalização dos profissionais cadastrados;
- 4.2.** Através do cadastro, a SEPLAG e a SEMAM promoverão ações de inserção do profissional à política municipal de resíduos sólidos;
- 4.3.** As ações realizadas terão caráter de educação ambiental; saúde do trabalhador; profissionalização das atividades; inovação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** É vedado o uso das informações obtidas através do cadastramento para publicidade e campanhas bem como ações que não se relacionem com a geração de índices municipais.
- 5.2.** O ato do cadastro implica na aceitação e concordância dos termos contidos neste chamamento.
- 5.3.** É de inteira responsabilidade dos cadastrados o teor e a veracidade das informações prestadas, cabendo à Secretaria de Planejamento e Governança - SEPLAG e à Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMAM averiguar



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

e esclarecer dúvidas sobre quaisquer questões capazes de comprometer a qualidade dos dados coletados e/ou disponibilizados.

5.4. Os dados obtidos por meio deste cadastramento, bem como sua atualização periódica, estarão em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018.

5.5 O cadastro não está associado a nenhum tipo de transferência de renda, e também a nenhum tipo de cadastramento associado a benefícios sociais.

São Vicente, 25 de novembro de 2022.

TALITA CORREA SANTOS

Secretária de Planejamento e Governança

FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA

Secretária de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ANEXO I - FICHA DE CADASTRO

Nome Completo:		
Gênero:	Estado Civil:	
Data de Nascimento: ____/____/____	CPF:	
Nacionalidade:	Naturalidade (município, UF):	
RG:	Órgão Emissor/UF:	
E-mail:	Número de pessoas na sua residência:	
Possui deficiência?	Qual?	
Escolaridade:	Encontra-se estudando?	
Realiza outras atividades profissionais?	Se sim, qual?	
Endereço Residencial:		Bairro:
CEP:	Telefone celular: ()	Telefone fixo: ()
Há quanto tempo reside em São Vicente?		
Área de coleta de recicláveis: () Área Continental () Área Insular		
Quais tipos de materiais recolhe: Plástico () Papel/Papelão () Vidro () Alumínio () Materiais de Construção () Outros ()		
Já participou de algum curso/palestra sobre materiais recicláveis?		
Há quanto tempo é catador/carroceiro?		



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Você trabalha com carroça própria?

É cooperado? Caso não, tem interesse em ser cooperado?

Em média, quantos reais você consegue por dia de trabalho?

É o único responsável pelo sustento da família?

É beneficiário (ou tem alguém de casa) de programa de transferência de renda?

Se sim, qual?

Número NIS: